



**PORTARIA 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 407/18,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **ANTÔNIO RIBEIRO DO NASCIMENTO** beneficiário de **MARIA SALOMÉ NASCIMENTO**, Aposentada, matrícula 6263, falecida no dia 22 de dezembro de 2018; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 Inciso I e artigo 54 letra "f", todos da lei n.º 862/17 no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) conforme demonstrativo:

**I – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:**

Salário Base: .....	R\$ 688,69
<u>Complementação Constitucional: R\$ 256,31</u>	
Total:	R\$ 954,00

**II – RATEIO DO BENEFÍCIO:**

**Cônjuge:** Antônio Ribeiro do Nascimento.  
100% R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

**Art. 2º** - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 22 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 28 de dezembro de 2019

  
Alessandra Arantes Marques  
Diretora Presidente do IPREVI  
Matrícula 7724